



CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente Contrato Particular de Honorários em que são partes, de um lado **Ibaneis Advocacia e Consultoria S/C**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Bloco D, Edifício Via Esplanada, sala 402, Brasília – DF – CEP 70.070-600, inscrita no CNPJ sob n.º 05.613.437/0001-14, por seu sócio gerente Dr. Ibaneis Rocha Barros Junior, inscrito na OAB/DF sob n.º 11.555, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado:

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____

CPF/MF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ **E-MAIL:** _____

tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira - O contratado prestará serviços profissionais no interesse do (a) contratante, **visando a propositura demanda cujo objetivo é receber integralmente o crédito remanescente dos juros de mora do passivo dos 11,98%, reconhecidos e não adimplidos pelo TRT da 1ª Região.**

Cláusula Segunda - A título de Honorários Advocatícios pela prestação dos serviços acima contratado, fica estabelecido que o contratante pagará o percentual de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os valores recebidos.

Parágrafo primeiro – O(a) contratante desde já autoriza expressamente a expedição em separado dos honorários contratuais, quando da expedição dos requisitórios de pagamento, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 559/CJF, ou o desconto em folha de pagamento no caso de pagamento administrativo a ser realizado em favor da ANAJUSTRA.

Parágrafo segundo – Em caso de pagamento administrativo, após o ajuizamento da ação, os honorários contratados terão redução de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre cada parcela paga.

Cláusula Terceira – O contratado somente atuará na referida causa observando o Estatuto da OAB, Lei nº 8.906/94, mediante outorga de instrumento de procuração.

Cláusula Quarta – A ANAJUSTRA atuará como anuente e garantidora do presente contrato

Cláusula Quinta – Obriga-se a contratante a fornecer toda a documentação necessária a propositura e ao prosseguimento da ação, em tempo hábil aos despachos judiciais e administrativo proferidos nestas.

Parágrafo único – A ANAJUSTRA antecipará em favor do associado o pagamento das custas do processo e eventuais despesas com os cálculos dos valores devidos, podendo exigi-las quando da expedição dos requisitórios de pagamento (RPV's ou precatórios) ou habilitar-se para o recebimento do reembolso.

Dando tudo por bom, firme e valioso, as partes firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas e elegem o foro de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

Brasília - DF, ____ de _____ de 2010.

CONTRATANTE

ADVOGADO CONTRATADO

ANAJUSTRA
ANUENTE

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____